S.R. DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 224/2013 de 1 de Abril de 2013

Considerando que ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, foi celebrado um Acordo de Colaboração Financeira com a Junta Freguesia de Castelo Branco, ilha do Faial, com vista à aquisição de uma grua para o porto de pesca de Castelo Branco, ilha do Faial.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, no âmbito da competência fixada na alínea *e)* do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, o seguinte:

1.É autorizada a transferência de verbas para a Junta Freguesia de Castelo Branco, ilha do Faial, no montante de 20.280,90€, no âmbito da cláusula 3.ª do acordo acima referido;

2.Este encargo tem cabimento nas dotações inscritas no Programa 9 – Modernização das Infraestruturas da Atividade da Pesca, Projeto 9.2 – Infraestruturas Portuárias, Ação 9.2.4 – Cooperação com Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais, C.E. 08.05.02, alínea ZD – Transferências de Capital – Administração Local – Juntas de Freguesia, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2012 em vigor transitoriamente para o ano de 2013.

20 de março de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.